



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ARAGUAÍNA  
SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO**

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco (26/03/2025), em cumprimento ao mandado 13804656, cujo mandado foi extraído dos **Autos nº 0002039-34.2018.8.27.2710/TO**, que tem como Requerente **UMERSON FERREIRA MARQUES** e Requeridos **O. KUREK – ME** e **OSMAR KUREK**, que em seu cumprimento, diligenciei ao local indicado no mandado, especificamente à Rua Planalto, quadra 16, lote 32, centro, Augustinópolis/TO, e lá estando, vistoriei UMA ÁREA LOCALIZADA NA RUA PLANALTO, QUADRA 16, LOTE 32, NO CENTRO DE AUGUSTINÓPOLIS, MEDINDO 13 METROS DE FRENTE PARA A RUA PLANALTO, 29,60 METROS EM AMBAS AS LATERAIS E 15 METROS AO FUNDO, TOTALIZADO 414,40 METROS QUADRADOS. NA ÁREA ATUALMENTE FUNCIONA UM DEPÓSITO DE GÁS, SENDO NA FRENTE MURADA COM TIJOLOS E GRADE E SEM COBERTURA. AS LATERAIS MURADA E AO FUNDO UM GALPÃO COBERTO EM ESTRUTURA METÁLICA E TELHA BRASILITÃO TIPO 366 E UMA CASA TIPO MEIA BANDA TODA REBOCADA, PINTADA E FORRADA, PISO EM CERÂMICA, COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA. A ÁREA CONTÉM UMA PEQUENA CASA NA FRENTE DA ÁREA ONDE FUNCIONA UM ESCRITÓRIO DA EMPRESA, TAMBÉM REBOCADA, PINTADA, COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA, PISO EM CERÂMICA. TODA A ÁREA É CIMENTADA, DE FRENTE PARA RUA BLOQUETADA, COM REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA ENCANADA, LIVRE DE INUNDAÇÕES E INVASÕES.

Feita a vistoria passo a avaliar e penhorar o imóvel acima descrito, considerando a localização, padrão de acabamento e os preços venais naquele setor.

Considerando todos os levantamentos acima citados, avalio o imóvel em R\$ 220.000,00(duzentos e vinte mil reais).

Nada mais digno para constar neste Auto encerro o presente.

Edmilson de Sousa Gomes

OFICIAL DE JUSTIÇA/AVALIADOR